

O CORREIO



SERGIPENSE.

FOLHA OFFICIAL, POLITICA, E LITTERAR I.

IMPRESSA NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL DE SERGIPE.

Esta Folha publica-se as quartas feiras, e Sabados, não sendo dia S. de guarda, ou dispensado. A assignatura deste Jornal he de 6\$ rs. por anno, 3\$ 200 por semestre, e 2\$ rs. por trimestre, pagos adiantados. Os Srs. Assignantes têm uma columna gratis, todos os mais pagão 80 rs. por linha: os diferentes artigos, que se mandarem publicar por esta folha, contendo responsabilidade, deverão ser authenticados com as formalidades da lei, e vindo de fóra da Capital, serão endereçados ao Redactor em carta franca de porte.

PARTIDA DOS CORREIOS

Para a Bahia no 1.º, a 11, e a 21.
V. Nova, Succorro, Larº, Maroim,
Catete, Divina Pastora, S. Amaro,
Cap'la, Propria', Porto da Folha, e
Pacatuba a 3, e a 18.
Estancia, S. Luzia, e Itab' 14 e 29.
Campos, Lagarto, e Itabaianinha, 8e 23.

Sede justos, se quereis ser livres:
Sede unidos, se quereis ser fortes.

WASHINGTON.

SETEMBRO.

Dia S. de guarda	a	8,
• • Dispensado	•	21, esg.
• de grandegala	•	7.
• de pequena gala.		não ha.
• Feriado	•	7, 14.

Quarta feira 14 de Setembro de 1842.

O DIA 7 DE SETEMBRO.

O Dia 7 de Setembro foi o primeiro porque almejou o Brasil. Elle he a primeira pedra fundamental lançada nos alicerces de nossa Liberdade. Elle he o escudo de nosso edificio social; o primeiro sol da aurora brasileira; o mais precioso de nossas eras, e seu primogenito, cuja recordação deve occupar em nossos corações o mais vivo prazer.

O tipo de nossa independencia, e os prodigiosos meios porque a conseguimos sobrepujão a todas as considerações humanas. A mesma Roma, a soberba e poderosa Roma que tanto imperou sobre a sorte de varias nações do universo, não pô le com tanto favor e ajuda, expulsar d'ente si os tiranos, que a opprimião a despeito de suas gloriosas victorias, e da politica machavelica com que illudião a seus proprios concidadãos. O Romano era senhor de grande parte do mundo, e a todo elle deo leis á face dos precedentes que o auxiliavão o lhe davão o maior prestigio, pelo que todos os povos da terra o respeitavão. Verdade he que os brasileiros em grande parte de seu enthusiasmo e heroismo são o transumpto dos romanos; mas suas campanhas, na lide da liberdade, só tiveram por escudo a mão da Providencia para aguardal-os e ganhar-lhes a victoria.

O periodo de trezentos annos erão passados, quando em todos os angulos do Brasil retumbou em 7 de Setembro de 1822 o echo magestoso de—Independencia, ou morte— que, como o medonho trovão, repercutio além do seu emisferio, nas margens do Tejo, e no palacio da metropole, que pouco tardou a conhecer, que os brasileiros tinham em si todos os recursos, capacidade fisica, e moral para sustentar sua independencia, e manter seu novo regimen, bem como que prefererião a habitação da morte, ou a sorte de Nínive, Carthago, e Palmyra, do que huma tutoria e hum scorbrio austero,

que prestia a governar homens nascidos debaixo de hum sol, que em seus peitos havia ateadado o sagrado fogo da liberdade desde o berço. Estas verdades serão attestadas por todos os reis, e por todas as nações, que ao facto dos pormenores favoraveis á sua independencia, e reconhecendo logo sua liberdade, procurarão sua alliança.

Conseguidos os gloriosos resultados do unico fim a que então se proposerão os brasileiros, nada lhes faltava para seu completo repouso, para su'alta grandeza, e para nivelarem-se á cathgoria de qualquer outra nação respeitosa. Seus innumerados recursos, seu regimen representativo, garantido pelo melhor dos Monarchas, tudo lhes augurava hum delicioso futuro mediante a união de seus filhos, sem a qual, (com quanto pesar o dizemos!) ao Brasil não só he impossivel prosperar, como demais caminha precipitadamente para sua retrogradação. Os factos são heny patentes e reproduzidos. Os odios já de provincias a provincias se tem extendido de humas a outras familias, e estas mesmas entre si! Os brasileiros outr'ora mansos e pacificos cordeiros, parece que mudando de especie se têm tornado peiores que os carniferos tigres. Triste condição he a nossa! As tragicas lições porque temos passado bem longe de influir em nossas destinos, pelo contrario parece que d'ellas fazemos alarde para aggrovar nossos males e té que finalmente nos chegue hum futuro, que nos faça inda mais chorar sem remedio.

Mas onde nos vai arrastando nosso espanto, nossa admiração e nosso pesar pelos males que afrontão nossa chara patria, e pelo ludibrio com que afrontamos o santificado Dia 7 de Setembro?!

Dolorosas recordações! Não enluteis mais o Dia magno de nossa nacionalidade. Deos de piedade, e de perção voltai vossa Frente para o Brasil. Deculpai os erros em que nos temos precipitado. Vós, que com o braço poderoso de vossa omnipotencia

nos prodigalístes os meios de conseguir á menos custo os fins desejados, que tanto anhelavamos, sêde vos Propicio na crise actual, em que todos os Brasileiros tanto reclamam vossa protecção: complete-se, Senhor, emfim, com eterna gloria, a obra de nossa independencia, que, por toda vossa, sob a égide da paz e uniao entre os Alhos da terra da Santa Cruz.

DISCRIPÇÃO DOS FESTEJOS.

As 10 para as 11 horas da manhã do dia indicado, reunidos os contingentes de tropas da Provincia em a praça fronteira á Palacio, constantes de Guardas Nacionais, 1.ª Linha, e Permanentes, formando uma Brigada commandada pelo Sr. Capitão do 1.ª Linha do exercito, Pedro Muniz Telles, honra que lhe coube segundo o ordem gradual entre o n.º de seus compatriotas d'armas, que se achavão desempeididos, postou-se em alas, e ali executarão tres descargas. S. Ex. o Sr. Sebastião Gaspar d'Almeida Boto, mui digno Presidente da Provincia, que então se achava em honra dos janellas do Palacio, acompanhado de seus illustres amigos, dirigio a tropa á póto, com enthusiasmo proprio de seu patriotismo, os vivas do estillo, que forão com satisfação e regozijo por todos repetidos, passando convenientemente a ter lugar o devido heize-mão.

Na noite do dia 6 foi illuminada a frente do Palacio, e algumas casas da Cidade, bem assim a do dia 7, em que a patriótica sociedade dramatica, que tem a honra de ter por seu Director S. Ex., a apresentou em scena, em holocausto ao 1.º dia do Brasil, a' bem conceituda peça intitulada—A expulsão dos Holandezes na Bahia—finalizado o divertimento com uma bem engraçado pantomima; e o entremez.—Antes o vinho que a siba.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Aceito a escusa que pede o 1.º Tabelião do Termo de Propria, Francisco Manoel Prudente, do cargo de escrivão privativo do Jury d'esse mesmo Termo, como me comminica v. m. em officio de 21 do passado para a substituir o Escrivão Antonio Elias de Mattos, cumprindo, que v. m. lh'o participe á fim de solicitar o competente titulo.

Deos Guarde a v. m. Palacio do Governo de Sergipe em 5 de Setembro de 1842.—Sebastião Gaspar d'Almeida Boto.—Sr. Juiz de Direito da Comarca de Villa Nova.

—Sendo de Festividade Nacional o Dia 7 de Setembro corrente por ser o Glorioso Anniversario da Independencia do Brasil, época remarcavel da nossa emancipação politica, da qual principiamos a constituir-nos em Nação livre e independente entre as demais Nações cultas do Universo, ordena o Presidente da Provincia, que seja festejado o mesmo Dia Sete com a maior solemnidade possivel, havendo cortejo, e Parada no lugar e a hora do costume. Ao cortejo comparecerão todos os Srs. Commandantes de Corpos com a sua officialidade respectiva, Clero Regular, e Secular, e Empregados das diffe-

rentes classes, o Repartições do Municipio, que pela Secretaria d'esta Presidencia se convidarão.

Palacio do Governo de Sergipe em 5 de Setembro de 1842.—Sebastião Gaspar d'Almeida Boto.

—Nesta data ordeno ao Encarregado do Trem d'esta Cidade, que ponha á sua disposição o armamento, e correame necessario para as praças, que têm de arrumar no faustoso dia 7 do corrente, como me requisita v. m. em seu officio de hoje.

Deos Guarde a v. m. Palacio do Governo de Sergipe em 5 de Setembro de 1842.—Sebastião Gaspar d'Almeida Boto.—Sr. Commandante interino do Batalhão d'esta Cidade.

—Queira v. m. pôr a disposição do Commandante interino do Batalhão d'esta Cidade o armamento e correame, que por elle lhe for requisitado para os Guardas, que têm de arrumar no dia 7 do Setembro.

Deos Guarde a v. m. Palacio do Governo de Sergipe em 5 de Setembro de 1842.—Sebastião Gaspar d'Almeida Boto.—Sr. Commandante do Trem,

—Havendo esta Presidencia exigido da Camara Municipal d'esta Cidade informações a respeito do procedimento, que v. m. em presença da mesma Camara tivera em o dia de hontem 4 do corrente, no exame das Listas dos Eleitores do Collegio d'esta Capital; compre que v. m. tambem informe, so para este fim precedêra requerimento do Parte interessada, como ordena o Artigo 29 do Decreto de 4 de Maio do corrente anno; e que dia assignalára v. m. á referida Camara para o mesmo exame, e se á elle procedeo como Juiz de Direito d'esta Comarca, ou se como Chefe de Policia da Provincia.

Deos Guarde a v. m. Palacio do Governo de Sergipe em 5 de Setembro de 1842.—Sebastião Gaspar d'Almeida Boto.—Sr. Dr. Juiz de Direito Chefe de Policia da Provincia.

—Transmitto á V. S., para sua intelligencia e execução, a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 19 de Julho ultimo, n.º 27, que para este fim foi enviada a esta Presidencia com o Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda da mesma data.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Sergipe em 6 de Setembro de 1842.—Sebastião Gaspar d'Almeida Boto.—Sr. Inspector interino da Thesouraria da Provincia.

—A' vista do officio junto, que me devolverá do Juiz de Direito d'esta Comarca, queira v. m. declarar, se antes do mesmo Juiz proceder o exame das sedulas dos Eleitores d'esta Cidade s'ora presente a Camara, do que he v. m. o Presidente, requerimento algum com seu Despacho, concernente ao mesmo acto, e outrosim remetta v. m. com urgencia huma copia fiel da Acta, que se deve ter lavrado por occasião do referido exame.

Deos Guarde a v. m. Palacio do Governo de Sergipe em 6 de Setembro de 1842.—Sebastião Gaspar d'Almeida Boto.—Sr. Presidente da Camara Municipal d'esta Cidade

—Não posso conformar-me com a proposta feita por v. m. para Delegado de Laranjeiras; e queira dizer-me, se antes de fazer a de Subdelegado do Dis-

trito d'esta Cidade ouvio, como lhe cumpre, ao respectivo Delegado.

Deos Guarde a v. m. Palacio do Governo do Sergipe em 9 de Setembro de 1842.—Sebastião Gaspar d'Almeida Boto.—Sr. Chefe da Policia da Provincia.

THEsourARIA DA FAZENDA.

EDICTAES.

D'ordem da Thesouraria Geral d'esta Provincia, se faz publico, que no dia 24 do corrente se ha de pôr em hasta publica á quem mais dêr por arrendamento, o terreno nacional, que forma os fundos da casa velha d'arrecadação, sita nesta Cidade em a rua do Palacio da Presidencia da mesma. As pessoas, que pretenderem o arrendamento mencionado, compareção nesta Thesouraria no dia sabado 24 do corrente, ao meio dia.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Provincia de Sergipe 5 de Setembro de 1842.

Na falta do official maior, o Official da Secretaria.

Verissimo de Souza Coelho.

Pela Thesouraria da Fazenda da Provincia de Sergipe se faz publica a Portaria do Tribunal do Theouro Publico Nacional, de n. 19, de 18 de Março d'este anno, a qual he do teor seguinte :

N. 19.—O Visconde d'Abrantes, Presidente do Tribunal do Theouro Publico Nacional, participa ao Sr. Inspector da Thesouraria da Provincia de Sergipe, que, em observancia do artigo 1.º do Decreto de 22 de Julho de 1841 n. 188, mandou abrir novo trôco na Caixa de Amortisação, por quatro mezes, das notas do extincto Banco, que deixarão de ser trocadas no prazo marcado pelo artigo 7.º § 1.º da Lei de 11 de Outubro de 1837, observando-se nesta operação as disposições do Regulamento de 29 de Novembro do mesmo anno: em observancia do artigo 2.º do dito Decreto, mandou tambem abrir de novo o trôco das notas de 500000 rs., terminado em virtude da Portaria do 1.º de Dezembro de 1838, fixando até 31 de Dezembro do corrente anno o prazo, dentro do qual possão as ditas notas ser apresentadas na sobredita Caixa de Amortisação: e finalmente, em conformidade do artigo 21 da Lei de 50

de Novembro passado, n. 243, máfeda o mesmo dia 31 de Dezembro, para terminar a substituição das notas de 500000 a 5000000 rs., mandada fazer por occasião do roubo do Theouro; ficando os possuidores depois d'elle sujeitos ás penas marcadas no artigo 5.º de Lei n. 53 de 6 de Outubro de 1835: o que o Sr. Inspector fará publicar por edictaes, e nos Jornaes, para conhecimento dos interessados, repetindo os annuncijs, amiudadas vezes, até o fim d'este anno.

Theouro Publico Nacional, em 18 de Março de 1842.—Visconde d'Abrantes.

E, para que conste ao Publico, se passou o presente edictal na Secretaria da referida Thesouraria, aos 18 d'Abril de 1842.—Fiz escrever e assignei.

No impedimento do official maior, o Official da Secretaria,

Verissimo de Souza Coelho.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

MINAS GERAES.

Illm. e Exm. Sr.—Havendo eu, em meu officio de 6 do corrente, participado á V. Ex. que naquella dia chegara a esta capital o brigadeiro barão de Caxias, general em chefe do exercito em operações, tenho agora a honra de informar á V. Ex. que até o presente nada tem occorrido de extraordinario nesta capital, e que o mesmo general tem dado começo a operações offensivas contra os rebeldes, como nesta mesma occasião participa ao Exm. Sr. ministro da guerra.

Quanto ao estado da rebellão, observo que vai consideravelmente declinando. A maior força rebelde que mui de perto ameaçara a capital, retirou-se na direcção de Sabará ou de Santa Barbara; o desânimo e a confusão reinão já no seu acampamento, e, á vista da attitude das tropas legalistas, tenho a mais bem fundada esperança de ver mui brevemente restabelecia a ordem publica na provincia.

Deos guarde a V. Ex. Ouro-Preto, palacio do governo, 8 de agosto de 1842.—Illm. e Exm. Sr. Paulino José Soares de Souza, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.—Bernardo Facintha da Veiga.

MINISTERIO DA GUERRA.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo participado á V. Ex. no meu officio de 6 do corrente, a minha entrada nesta capital, na noite do mesmo dia, cumpre-me agora comunicar á V. Ex. que os rebeldes, apenas souberão da minha chegada com a columna do coronel Leite Pacheco, tendo eu feito hum reconhecimento sobre elles, puzerão-se em precipitada retirada na direcção da cidade de Sabará; e por esta estrada mandei immediatamente em seu seguimento o mencionado coronel Leite, sem do piezar-lhes a retaguarda. He de crer que os rebeldes chegam ao seu destino muito reduzidos, porque os soldados, apenas se desenganarão do que não podião sperar-se desta ci-

dado e saqueada, como os chefes líes haviam prometido, começaram a desertar, e esta desmoralização deu-lhe crescer com o facto da retirada, e com a perseguição que lhes ha de fazer a referida columna, que marcha em seu seguimento.

Deus guarde a V. Ex. Quartel general em Ouro Preto, 8 de Agosto de 1842. — Altm. e Exm. Sr. conselheiro José Clemente Pereira, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra. — Barão de Caxias, general em chefe. (Jornal do Commercio.)

HISTORIA DE ADÃO, SEGUNDO OS MUSSULMANOS.

Segundo a crença dos livros mussulmanos, querendo Deus formar o corpo de Adão, empregou para esse effeito diversas castas de terra, que todas differião na cor e na qualidade: he por isso q' ha homens brancos, pretos, avermelhados, e amarellos; he por isso que tão diversos são os genios, temperamentos, e caracteres dos homens. Relata Kondemir que tendo Deus resolvido formar Adão, ordenou a Gabriel lhe trouxesse hum punhado de terra de cada hum dos sete andares da terra. Voou Gabriel, e veio declarar á terra, que Deus queria tirar-lhe das entranhas o com que formasse o homem, que a havia de reger como delegado de Deus. Aterrorizada a terra com este pedido, tocou a Gabriel representasse ao Senhor, o quanto receava, que essa creatura se revoltasse tambem algum dia contra o seu Creador, e chamasse sobre ella a sua maldição. Gabriel compadecido expoz a supplica a Deus, que persistindo no intento, fez baixar o anjo Miguel, o qual voltou inclinado a favorecer o pedido. Enfadado Allah d'estas objecções mandou então Asracl, o qual sem cumprimento, desculpa, nem preambulo, tirou violentamente sete punhados de sete diferentes leitões ou andares da terra, e levando-os para a Arabia, os depoz em hum lugar que jaz entre as cidades de Thaeif e da Méca. O modo desahuido, e despidado com que Asracl se houve para com a terra, moveo o Senhor a confiar-lhe a missão de separar os corpos das almas d'alli em diante. He Asracl, Abon-Jahia, Mordah, o anjo da morte.

Amassada aquella terra por mãos de sujeitos, Deus a affeiçãoou com as suas proprias, e a figura que lhe deu esteve depois de sécca exposta por muito tempo no mesmo lugar á vista dos anjos, que a examinavao muitas vezes. Eblis, tocando-lhe hum dia no peito e no ventre, disse ao ver, que eram oucos: "Esta creatura, que ha de ser varia, terá muitas vezes precisão de encher-se, e por conseguinte será sujeita a muitas tentações."

Todavia Deus animou aquelle barro, introduzindo-lhe huma alma, deu-lhe a idéa de todas as sciencias e virtudes, dotou-o de hum espirito intelligente e cubriu-lhe o corpo de vestidos maravilhosos, quaes convinhão á sua dignidade. O capitulo *Araf* do Alcorão exprime-se d'este modo: "Nós vos temos dado vestidos viudos do ceo, hums para vos cobrir o corpo, outros para vosso ornamento e defesa; porém o mais precioso de todos estes vestidos he a tunica da piedade e da innocencia, que sobre vós lançamos. Adão apenas a conservou no paraizo metade de hum dia. He certo que contendo o dia inteiro mil annos, equivalia aquella metade d'hum dia a hum periodo de cinco seculos."

Foi depois d'este donativo que Deus mandou aos anjos adorar a Adão como imagem sua; a maior parte obedecerão. Só o demonio Eblis e alguns dos seus companheiros no orgulho recusarão fazê-lo.

Quando Allah quiz obrigar-lo a ajoelhar, e que elle lhe desobedeceu, perguntou-lhe a causa da sua rebeldia. "A nossa natureza he mais etherea do que a d'esto homem, que de lodo formaste, lhe disse Eblis, porque nos create d'huma materia subtil e luminosa, e a d'esto homem he terrena, grosseira e tenebrosa." Eblis quiz tambem imitar o Creador, e pretendendo fazer hum homem, creou o macaco. Eblis foi amaldiçoado, e o seu lugar no paraizo conferido a Adão, porém quando se vio expulso jurou vingar-se em Adão e na sua posteridade. A Biblia e o Alcorão dão provas de que o anjo iracundo manteve a palavra.

Consummadas assim estas grandes obras, tirou Allah do lado esquerdo de Adão, em quanto este dormia, huma costella, da qual lhe formou a mulher, Eva, Navah.

Pouco depois vedou o Senhor a Adão que comesse o fructo de certa arvore, que era a arvore do mal. Foi então que Eblis meditando sempre a vingança se associou, para a pôr em practica, com a serpente, e o pavão, que entre os arabes he o symbolo da vaidade.

Chegando-se á Eva e Adão, taes ardis empregou, que depois de hum longo e astucioso discurso, comêrao hum pedaço do fructo defeso; mas a penas lhes entrára no estomago esse pedaço, soltáron-se e cahirão-lhes nos pés as vestimentas com que Allah os cubria, o que lhes deu a conhecer o crime que haviam perpetrado. Attonitos e envergonhados á vista da sua nudez, correrão para huma figueira para que suas folhas lhes servissem de roupas, e então ouvirão da boca do Deus estas palavras terriveis, conservadas no Alcorão: "Descei, e sahi d'este lugar!... Vireis a ser inimigos huns dos outros; e tereis na terra habitação, e sustento por hum tempo limitado!" E assim foram expulsos do paraizo.

Acurvado com as miserias da vida, ermo de todo o consolo, depois que Eva sua mulher se ausentára, confessou Adão a sua culpa, e ergueo as mãos ao ceo para lhe pedir compaixão. O Creador, piedadé pela sua penitencia, fez baixar por mãos do anjo hum tabernaculo ou tenda, que veio a pousar no sitio onde Abrahão edificou depois a Kaaba, ou templo de Méca. Gabriel, anjo sempre benévolo, ensinou-lhe as ceremonias que devia praticar ante o sanctuario, para reconciliar-se com Deus. Havendo Adão cumprido os preceitos do anjo, este o transportou logo para a montanha de Arafat, nome que lhe foi dado, em memoria do encontro de Adão com Eva sua mulher, depois de huma separação de mais de duzentos annos.

Então se retirárão para a ilha de Serndib (Ceylão) onde multiplicárão a sua familia, tendo Eva vinte partos de dois gêmeos, hum do sexo masculino, outro do feminino. (Panorama.)

ANNUNCIO.

Do abaixo assignado fugio hum escravo de nome Antonio Nação Nagô bastante ladino, e audaz: estatura ordinaria, e bom apostoado, com pequenos signaes de yége, e quando tem raiva, falla gaguejando; ordinariamente traja com asseio.

Quem o levar a seu Senhor, que mora no sitio Giimana, ou ao Tenente Coronel Antonio Rodrigues Montes no seu Engenho Manguihos, hum e outro na Villa do Soccorro, Termo da Capital de Sergipe, será generosamente recompensado.

Jose do Carmo Francozo. /2